

COMUNICADO Nº 219/2026-CEV/UECE

(15 de julho de 2026)

* Republicado em 16/07/2026 para incluir, no Anexo Único, uma candidata, em condição regular/gestante; excluir o candidato Francisco Lucas Sousa da Silva, pedido 65409; e incluir o candidato Francisco Lucas Sousa Silva, pedido 23208.

Dispõe sobre a convocação, em condição *sub judice* e regular/gestante, para Avaliação de Capacidade Física do Concurso para Soldado da Polícia Militar do Ceará 2025.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 001/2025-SSPDS/AESP-Soldado PMCE, de 02/04/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 04/04/2025, que regulamenta o Concurso Público para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) da Polícia Militar do Ceará (PMCE), **torna públicas** as seguintes informações.

Da Avaliação de Capacidade Física

1. A Avaliação de Capacidade Física, com todas as provas de caráter eliminatório, visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física, organicamente e mentalmente, as exigências da prática laboral, dos Treinamentos da preparação, das atividades físicas e demais exigências próprias da função do profissional da segurança pública.
2. No **Anexo Único** deste Comunicado consta a relação com os nomes dos candidatos convocados, em condição *sub judice* e regular/gestante, para a Avaliação de Capacidade Física, contendo os dias, horário de Apresentação e Turma, que será aplicado no **Instituto de Educação Física e Esportes da Universidade Federal do Ceará (UFC)**, Rua Pernambuco, 1944, Demócrito Rocha, CEP 60440-140, Fortaleza/CE.
3. A Avaliação de Capacidade Física será realizada em uma única oportunidade, devendo o candidato obter êxito em todas as provas, pois todas as provas são de caráter eliminatório.
4. O candidato somente poderá realizar a avaliação de capacidade física na data, horário, local estabelecidos para a sua turma, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento para justificar o seu atraso ou a sua ausência ou a sua apresentação em dia, horário ou local diferentes dos estabelecidos.
5. Para a realização da Avaliação de Capacidade Física, o candidato deverá comparecer ao local do exame com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.
6. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso; ausência ou afastamento médico do candidato.
7. O candidato ao ingressar no local de realização dos testes, deverá manter qualquer aparelho eletrônico que esteja em sua posse acondicionado em invólucros indicados pela CEV/UECE, mantendo-os desligados, ainda que os sinais de alarme estejam no modo vibração ou silencioso.
8. O candidato deverá comparecer no local de realização da prova munido com seu respectivo documento de identificação original, de acordo com o determinado no subitem 9.7.8 do Edital de regulamentação

Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV/Uece

Avenida Dr. Silas Munguba, 1700 Campus Itaperi – CEP: 60.714.903

Fortaleza-CE • Telefones: (85) 3101.6102 e 3101.6103

do Concurso.

9. O candidato deverá assinar a lista de presença e o “**Termo de Responsabilidade do Candidato**”, disponibilizado no site do Concurso. Esse termo não substitui a entrega do atestado médico.
10. O candidato deverá entregar antes da realização dos testes físicos, **Atestado Médico** específico, emitido em período não superior a 30 (trinta) dias da realização dos testes físicos, no qual deverá constar expressamente que o candidato está APTO para realizar a Avaliação de Capacidade Física deste certame, contendo local, data, nome e número do registro no CRM do médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser certificados mediante carimbo do médico ou impresso eletrônico, tudo devidamente legível relativo ao médico que emitiu o atestado, acompanhado da assinatura do profissional.
11. O atestado médico, é documento de caráter **eliminatório**, comprova as condições físicas de saúde do candidato para que o mesmo possa ser submetido ao teste de capacidade física, não podendo conter no mesmo qualquer causa restritiva da realização do teste, sendo que a não comprovação das condições de saúde para a realização do exame de teste físico, resultará na consequente eliminação do candidato.
12. Para realização dos testes físicos o candidato deverá apresentar-se com a roupa apropriada para prática de educação física.
13. O aquecimento e/ou alongamento para realização do teste físico serão de responsabilidade do candidato, não sendo permitido o acompanhamento de qualquer pessoa estranha ao certame.
14. Os objetos pessoais dos candidatos, tais como bolsas, utensílios, sacolas ou similares ficarão em local indicado pela equipe da CEV/UECE, responsável pela realização do teste físico, sendo permitido apenas a utilização de equipamentos que permitam sua hidratação durante a realização do teste físico.
15. Nenhum candidato poderá se retirar do local de realização do teste físico sem a devida autorização dos membros da CEV/UECE, responsável pela realização do referido exame.
16. Caso as condições meteorológicas ou outro fato de força maior não permitam ou coloquem em risco a realização da prova, a CEV/UECE poderá interromper e/ou cancelar a realização do Avaliação de Capacidade Física, com o objetivo de garantir a integridade física dos candidatos, evitando prejuízos ao seu desempenho.
17. Os candidatos que apresentarem casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estado menstrual, câibras, indisposições, contusões, luxações, fraturas, etc.), que venham a impossibilitar a realização da Avaliação de Capacidade Física, não serão levados em consideração, para qualquer tipo de tratamento diferenciado.
18. A Avaliação de Capacidade Física será composta por quatro provas, a serem realizados em **dois dias**:
 - 18.1. Primeiro dia: abdominal supra com apoio; corrida de 12 (doze) minutos;
 - 18.2. Segundo dia: flexão na barra fixa (sexo masculino) ou suspensão estática em isometria na barra fixa (sexo feminino); corrida de 50 (cinquenta) metros.
19. Será considerado APTO o candidato que realizar as quatro provas com índices iguais ou superiores aos mínimos estabelecidos para cada uma delas.
20. Será considerado INAPTO o candidato que não atingir o índice mínimo em qualquer uma das quatro provas.
21. O candidato que se recusar a realizar algum dos 4 (quatro) testes que compõem a avaliação de

capacidade física, deverá assinar o termo de desistência do teste que não será realizado e, consequentemente, sendo, portanto, eliminado do concurso.

- 22.** Todas as provas testes que compõem a avaliação de capacidade física serão gravados em vídeo pela banca Organizadora.

22.1. O candidato que se recusar a ter a sua prova gravada em vídeo será eliminado do concurso.

- 23.** A candidata gestante, que não for realizar o teste de aptidão física, deverá enviar, para o e-mail do Concurso (concurso.pmce@uece.br), até o dia 24/07/2026, atestado médico que comprove seu estado de gravidez, sendo-lhe facultada nova data para a realização do referido teste em prazo não inferior a 120 dias e não superior a 180 dias, contados da data do término da gravidez, de acordo com a conveniência da Administração, sem prejuízo da participação nas demais fases do concurso.
- 24.** No atestado médico, deverão conter, expressamente, as seguintes informações: o estado de gravidez, o período gestacional em que se encontra, a data provável do parto, bem como a data, a assinatura, o carimbo com o número do registro no CRM do profissional que o emitir.
- 25.** A candidata que não enviar o atestado médico e se recusar a realizar o teste de aptidão física, alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso.
- 26.** A candidata que apresentar o atestado médico que comprove estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar o teste de aptidão física, deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar o teste de aptidão física ou a realizar exercícios físicos.
- 27.** A candidata deverá enviar, para o e-mail do Concurso (concurso.pmce@uece.br), em período a ser informado no edital de resultado provisório no teste de aptidão física, novo laudo médico no qual deverá constar expressamente a data de realização do parto ou do fim do período gestacional (no caso de aborto), bem como a assinatura, o carimbo e o CRM do médico que o emitir.
- 28.** A candidata que deixar de apresentar quaisquer um dos atestados médicos nos dois momentos ou que apresentá-los em desconformidade com o estabelecido será eliminada
- 29.** Caso a candidata seja eliminada nas fases posteriores ao teste de aptidão física, será automaticamente eliminada do concurso, perdendo o direito de realizar o teste de aptidão física.
- 30.** As instruções para execução dos testes constam no item 12, e seus subitens, do Edital Nº 001/2025-SSPDS/AESP-Soldado PMCE, de 02/04/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 04/04/2025, que regulamenta o Concurso Público para o cargo de Soldado da PMCE.
- 31.** Nos testes de Abdominal supra com apoio, Flexão na barra fixa (sexo masculino), Suspensão estática em isometria na barra fixa (sexo feminino) e Corrida de 50 (cinquenta) metros, o candidato que não alcançar o índice mínimo na primeira tentativa poderá realizar uma segunda tentativa, a ser efetuada após todos os demais candidatos de sua turma concluírem a prova do respectivo teste.
- 32.** Na Corrida de 12 (doze) minutos, o candidato que não completar a prova será considerado INAPTO; aquele que completar, mas não atingir o índice mínimo, poderá realizar uma segunda tentativa no segundo dia de Avaliação de Capacidade Física, após a realização de todas as provas dos demais candidatos.

Fortaleza, 15 de julho de 2026

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE

ANEXO ÚNICO DO COMUNICADO Nº 219/2026-CEV/UECE, DE 15/07/2026

Relação dos nomes dos candidatos convocados, em condição *sub judice* e regular/gestante, para a Avaliação de Capacidade Física do Concurso Público para Soldado da Polícia Militar do Ceará.

Pedido	Nome	Segmento	Condição	Sexo	Turma	Dia 1	Dia 2
4631	Brena Kelly Martins Soares de Souza	Ampla	Sub judice	F	1	31/07/2026 14h30min	01/08/2026 08h
1935	Elisabeth Lopes Caetano	Negro	Sub judice	F	1	31/07/2026 14h30min	01/08/2026 08h
46329	Juliana Eugenia Pereira Barbosa	Ampla	Sub judice	F	1	31/07/2026 14h30min	01/08/2026 08h
6624	Lidia Maria Marques de Almeida	Negro	Sub judice	F	1	31/07/2026 14h30min	01/08/2026 08h
19558	Micaelly Alves Silva	Negro	Sub judice	F	1	31/07/2026 14h30min	01/08/2026 08h
1814	Raquel Candido Araujo	Negro	Sub judice	F	1	31/07/2026 14h30min	01/08/2026 08h
59562	Aerson Redelen Brito Pereira	Ampla	Sub judice	M	1	31/07/2026 14h30min	01/08/2026 08h
37994	Alessandro da Rocha de Meneses	Negro	Sub judice	M	1	31/07/2026 14h30min	01/08/2026 08h
10724	Antonio Mateus Moraes Marques	Negro	Sub judice	M	1	31/07/2026 14h30min	01/08/2026 08h
46753	Caio Ramos Barreto	Ampla	Sub judice	M	1	31/07/2026 14h30min	01/08/2026 08h
12820	Carlos Wellington Alves	Negro	Sub judice	M	1	31/07/2026 14h30min	01/08/2026 08h
1742	Darlan Souza de Moraes	Ampla	Sub judice	M	1	31/07/2026 14h30min	01/08/2026 08h
20014	Fernando Eduardo Pessoa	Ampla	Sub judice	M	1	31/07/2026 14h30min	01/08/2026 08h
23208	Francisco Lucas Sousa Silva	Ampla	Sub judice	M	1	31/07/2026 14h30min	01/08/2026 08h
27886	Gabriell Ribeiro Pereira	Ampla	Sub judice	M	1	31/07/2026 14h30min	01/08/2026 08h
50784	Igor Marques Xavier	Negro	Sub judice	M	2	31/07/2026 16h	01/08/2026 09h30min
54330	Jeandson Diniz Ferraz	Negro	Sub judice	M	2	31/07/2026 16h	01/08/2026 09h30min
66395	Joao Pedro Mendes Carvalho e Almeida	Ampla	Sub judice	M	2	31/07/2026 16h	01/08/2026 09h30min
36741	Joao Victor Souza da Silva	Ampla	Sub judice	M	2	31/07/2026 16h	01/08/2026 09h30min
7058	Jonatas Lima da Silva	Ampla	Sub judice	M	2	31/07/2026 16h	01/08/2026 09h30min
37367	Jose Mendes Ferreira Filho	Ampla	Sub judice	M	2	31/07/2026 16h	01/08/2026 09h30min
13046	Jose Miguel Campos Neto	Negro	Sub judice	M	2	31/07/2026 16h	01/08/2026 09h30min
22771	Juan David de Azevedo Gomes	Negro	Sub judice	M	2	31/07/2026 16h	01/08/2026 09h30min
26685	Luiz Carlos Sudario Filho	Negro	Sub judice	M	2	31/07/2026 16h	01/08/2026 09h30min
27146	Luiz Otavio Oliveira da Silva	Ampla	Sub judice	M	2	31/07/2026 16h	01/08/2026 09h30min
57681	Pedro Erique Pereira Braga	Negro	Sub judice	M	2	31/07/2026 16h	01/08/2026 09h30min
2387	Rafael Leite Rufino	Ampla	Sub judice	M	2	31/07/2026 16h	01/08/2026 09h30min
5587	Roberto Pereira de Oliveira Filho	Ampla	Sub judice	M	2	31/07/2026 16h	01/08/2026 09h30min
29681	Ronaldo Alcantara Dias Filho	Ampla	Sub judice	M	2	31/07/2026 16h	01/08/2026 09h30min
29954	Wladson Moraes Gomes	Ampla	Sub judice	M	2	31/07/2026 16h	01/08/2026 09h30min
3241	Larissa da Silva Lima	Negro	Regular/Gestante	F	2	31/07/2026 16h	01/08/2026 09h30min

30 candidatos convocados em condição *sub judice* e 01 candidata em condição regular/gestante para a Avaliação de Capacidade Física do Concurso para Soldado da PMCE.

● ● ● ● ● ● ● ●